



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA N° 036/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Comissão de Serviços Públicos e outras atividades afins da Câmara Municipal de Angélica.

CONSIDERANDO, que o Vereador Suplente Rubens Bogaz Hernandez não faz mais parte da bancada legislativa devido ao retorno do Vereador Aparecido Geraldo Rodrigues;

CONSIDERANDO, que o Vereador Rubens compunha a comissão de Serviços Públicos e outras atividades afins;

CONSIDERANDO, o Art. 37 do Regimento desta casa de Leis;

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** vereador na Comissão de Serviços públicos e outras atividades afins de acordo com o Art.38, §3º do Regimento Interno desta casa de leis.

Art. 2º A comissão de Serviços públicos e outras atividades afins ficará composta da seguinte forma:

PRESIDENTE:

- LURDES DE CARVALHO CALDEIRA;

RELATOR:

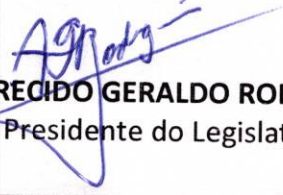
- MILTON DAMACENO LIMA

MEMBRO:

- ALMIR FAGUNDES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário
Jose Mazola Barbosa, 09 de junho de 2022.*


APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2264

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Angélica MS

Criado pela Lei 775/2008

MM EDITORAÇÃO &
TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM
EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127
Dados: 2022.06.09 14:18:02 -04'00"

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 359 DE 9 DE JUNHO DE 2022

EDISON CASSUCI FERREIRA , PREFEITO MUNICIPAL DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Beatriz Polizel Satareli, no cargo comissionado de Assessor Jurídico - símbolo CCDS - 101/A, da Procuradoria Jurídica do Município de Angélica.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixada em mural, com efeitos a partir de 6 de junho de 2022, revogada as disposições em contrario.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica-MS, 9 de Junho de 2022.

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 360 DE 9 DE JUNHO DE 2022

EDISON CASSUCI FERREIRA , PREFEITO MUNICIPAL DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Claudio Candido Barbosa, no cargo comissionado de Coordenador de Defesa Civil - símbolo CCDS - 102, da Prefeitura Municipal de Angélica.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixada em mural, revogada as disposições em contrario.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica-MS, 9 de Junho de 2022.

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 036/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Comissão de Serviços Públicos e outras atividades afins da Câmara Municipal de Angélica.

CONSIDERANDO, que o Vereador Suplente Rubens Bogaz Hernandez não faz mais parte da bancada legislativa devido ao retorno do Vereador Aparecido Geraldo Rodrigues;

CONSIDERANDO, que o Vereador Rubens compunha a comissão de Serviços Públicos e outras atividades afins;

CONSIDERANDO, o Art. 37 do Regimento desta casa de Leis;

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** vereador na Comissão de Serviços públicos e outras atividades afins de acordo com o Art.38, §3º do Regimento Interno desta casa de leis.

Art. 2º A comissão de Serviços públicos e outras atividades afins ficará composta da seguinte forma:

PRESIDENTE:

- LURDES DE CARVALHO CALDEIRA;

RELATOR:

- MILTON DAMACENO LIMA

MEMBRO:

- **ALMIR FAGUNDES**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 09 de junho de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES

Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista